



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
Secretaria Municipal de Administração
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2950
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 4331, de 19 de junho de 2020.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que o **Sr Antonio Firmino de Oliveira**, faleceu no dia 17 de junho de 2020 nesta municipalidade.

Considerando que o **Sr. Antonio Firmino de Oliveira**, foi servidor exemplar desta municipalidade atuando como auxiliar de Obras e serviços públicos na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sempre foi um Membro atuante no desempenho de suas funções;

Considerando sua dedicação, sua honestidade, e preocupação com o desenvolvimento deste Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Declarado "Luto Oficial" em todo o Município de Marilândia, nos dias 17/18/19 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

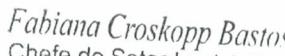
Marilândia (ES), 19 de junho de 2020.


Geder Camata
Prefeito Municipal

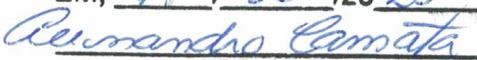
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/06/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 06 / 20 20


Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-2950
E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br